



Ofício nº 084/2021 – PLAN

Porto União (SC), 18, de março de 2021.

Ao
Departamento de Licitações
PORTO UNIÃO – SC

Em atenção ao pedido de esclarecimentos referente ao processo 064/2021, tomada 003/2021, temos a informar que se a empresa tiver em seu contrato social a atividade de projetos elétricos e tiver atribuição junto ao CREA e profissional habilitado para elaboração de projetos elétricos, e demais requisitos do edital, não obsta em participar do certame. A empresa tem que constar em seu objeto descrição da atividade econômica principal ou secundária do contrato social para participar da licitação.

Atenciosamente

Ricardo Dragoni
Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo Dragoni
Secretário Municipal de Planejamento